

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 496, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a oficialização do Hino Oficial de Campo Redondo/RN e execução nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Escolas Estaduais e Particular de Campo Redondo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, através de projeto de lei de autoria da vereadora **Aracleide Ferreira de Souza Freitas**, faz saber que a Câmara aprovou e EU SANCIONO, a seguinte **LEI**.

Art. 1º- Torna obrigatória a execução do Hino Oficial de Campo Redondo nas Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular da Educação do nosso município.

Art. 2ºSão objetivos da presente Lei:

I -Conhecer o Hino do Município de Campo Redondo, bem como compreender o seu significado;

II -Valorizar o Hino do Município de Campo Redondo e sua bandeira respectiva;

III-Desenvolver o senso de patriotismo;

IV -Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor ao município;

V -Compreender a postura adequada no momento de execução do Hino de Campo Redondo.

Art. 3º Da execução do Hino:

Parágrafo único. O Hino deverá ser executado em cerimônias, eventos e atos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal; eventos esportivos de representação municipal; solenidade inaugural de eventos culturais, seminários, congressos ou similares que sejam organizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal; e atos cívicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino.

Art. 4ºO Poder Executivo tomará as medidas necessárias à execução da referida Lei.

Art. 5ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 1º de outubro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

HINO OFICIAL DE CAMPO REDONDO

Uma Cidade do interior,
Do Rio Grande do Norte
Que eu falo com muito amor
Campo Redondo de um povo bravo e forte.
Como eu te amo,Campo Redondo
És tão tranquila de um povo varonil (bis)

Campo Redondo de um povo acolhedor,
Recebe sempre bem seus visitantes,
Quem vem a este lugar
Gosta tanto que sempre quer voltar.
És bela aconchegante,
Campo Redondo lugar belo do Brasil (bis)

Campo Redondo de um povo inteligente
E trabalhador
Tem como sua vanguarda
Serra Branca e Serra do Doutor
Da guerra surgiu um marco,
Um monumento foi criado pra o Brasil (bis)

Campo Redondo Altaneira,
As margens do Trairi
Cidade hospitaleira
Teu povo se orgulha de ti
Fundada em mil, novecentos e dezessete, Emancipada, em
26 de março de sessenta e três.(bis)

Como eu te amo,Campo Redondo
És tão tranquila de um povo varonil
És bela aconchegante
Campo Redondo Lugar belo do Brasil.

Autores e compositores:**Paulo José Dantas de Lima e João Maria Laurentino Silva**
Partitura: **Maestro Junior**
Arranjos musicais: **Flávio André Ferreira de Pontes**

*repblicado por incorreção.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2020. Edição 2372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>